PL 0715/2003

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei instituir o Dia da Associação dos Poveiros de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, em 29 de junho.

Localizado em Porto - Portugal, o município de Póvoa de Varzim é centro de povo hospitaleiro, honesto, aguerrido e com tino artístico e político mais que desenvolvido.

Entre seus filhos encontram-se grandes personalidades, como os escritores Eça de Queirós e Francisco Gomes de Amorim, além do 1º Governador Geral do Brasil, Tomé de Souza.

A importância dessa comunidade no desenvolvimento da Cidade de São Paulo é notável. Instalados no município há décadas, os poveiros muito contribuíram, e ainda contribuem, para a formação da cultura, religião, educação, urbanização e gastronomia de nossa região.

Distantes de sua terra, os filhos de Póvoa de Varzim que vivem em São Paulo mantêm e fortalecem seus vínculos com terra natal através da Associação dos Poveiros de São Paulo - entidade fundada em 06 de abril de 1991.

Anualmente, no dia 29 de junho, os poveiros reúnem-se, em caráter especial, na sede da Associação para celebrar o Dia de São Pedro, patrono dos pescadores e da comunidade, que possui longa tradição na pesca.

Diante do exposto, pensando em homenagear a quem tanto abdicou e fez por nossa cidade, solicito aos nobres pares apoio e diligência para aprovação da presente propositura.